

**Conselho Estadual das Cidades  
CONCIDADES PARANÁ**

---

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**

Dar publicidade à necessidade de apresentação de documento das entidades na indicação dos Delegados Titulares e Suplentes eleitos em Conferência Municipal e indicados por entidades de âmbito estadual para a 4ª Conferência Estadual das Cidades.

**O CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES**, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Resolução Estadual nº 02, de junho de 2008 e publicada no Diário Oficial de nº 7751 em 27 de junho de 2008 e considerando o disposto no Capítulo II, artigo 3º, inciso XIV e no Capítulo IV, artigos 39 e 40 do referido diploma legal, resolve:

Art. 1º Dar publicidade e tornar obrigatório que os Delegados Titulares e Suplentes eleitos nas etapas municipais e estadual apresentem a Coordenação Executiva Estadual da 4ª Conferência Estadual das Cidades documentação comprovando sua vinculação as entidades pelas quais foram eleitos, assinadas por seus responsáveis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE**

Gabinete do Secretário de Estado do  
Desenvolvimento Urbano, em 17 de dezembro de 2009

Luiz Forte Netto,  
**Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e  
Presidente do CONCIDADES PARANÁ.**